

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									26/10/2021
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 01.053-00 GOLÂNIA A BARRO ALTO											
EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOLANÊSIA LTDA											
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOLÂNIA	01	8,00	9,10	16,55	22,34	28,96	33,38	38,89	46,89	53,79	
JAPONÊS	02	*	6,48	8,55	14,34	20,96	25,38	30,89	38,89	45,79	
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	03	*	*	7,45	13,24	19,86	24,27	29,79	37,79	44,68	
ANÁPOLIS	04	*	*	*	6,48	12,41	16,83	22,34	30,34	37,24	
INTERLÂNDIA	05	*	*	*	*	6,62	11,03	16,55	24,55	31,44	
JARANÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	6,48	9,93	17,93	24,82	
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOLÂNIA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	13,52	20,41	
JARAGUÁ	08	*	*	*	*	*	*	*	8,00	14,89	
ARTULÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,90	
GOLANÊSIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PEDRA PRETA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA TRÊS BANDEIRAS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MORRO BRANCO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SOUZALÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MINERADORA ANGLO-AMERICAM	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BARRO ALTO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 01.053-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
55,72	57,37	59,86	62,06	64,54	69,51
47,72	49,37	51,86	54,06	56,55	61,51
46,62	48,27	50,75	52,96	55,44	60,41
39,17	40,82	43,31	45,51	47,99	52,96
33,38	35,03	37,51	39,72	42,20	47,17
26,76	28,41	30,89	33,10	35,58	40,55
22,34	24,00	26,48	28,69	31,17	36,13
16,83	18,48	20,96	23,17	25,65	30,62
8,83	10,48	12,96	15,17	17,65	22,62
6,48	6,48	6,48	8,27	10,76	15,72
*	6,48	6,48	6,48	8,83	13,79
*	*	6,48	6,48	7,17	12,14
*	*	*	6,48	6,48	9,65
*	*	*	*	6,48	7,45
*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.053-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024728753** e o código CRC **12413B9C**.



Referência: Processo nº 202100029004459



SEI 000024728753